CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 557 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Quatro, nas proximidades do La Isla Empório Cervejeiro.

Justificativa

O trecho mencionado possui fluxo considerável de veículos e pedestres, especialmente em razão da presença de estabelecimentos comerciais, o que aumenta o risco de acidentes. A ausência de um redutor de velocidade no local favorece a prática de excesso de velocidade por parte de alguns motoristas.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a organização do tráfego e a redução de riscos, proporcionando maior segurança para condutores, clientes e moradores da região.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2025

Leonardo Henrique 2° Secretário(a) - Republicanos

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1FC8-9573-1AAA-DC72 e informe o código 1FC8-9573-1AAA-DC72 Assinado por 1 pessoa: LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA